
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA N°. 030/2022

PORTARIA N°. 030/2022
Porto Velho, 18 de Janeiro de 2022.

“Dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ pela empresa Federal de Processamento de Dados - SERPRO, referente à prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação, conforme Processo n° 06.12311-000/2019.”

O SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Portaria n°. 002/2022/GAB/SEMFAZ, de 04 de janeiro de 2022:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor a *Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ pela empresa Federal de Processamento de Dados - SERPRO, referente à prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação, conforme Processo n° 06.12311-000/2019.*
Orlando Melo de Carvalho, cadastro n° 249806 - (Gestor do Contrato);
Rômulo Barbosa Maltez, cadastro n° 249161 - (Fiscal do Contrato);
Antônio Calmon Ciriaco, cadastro n° 1000743 - (Fiscal do Contrato);

Art. 2º A vigência desta Portaria é até 31/12/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO FERNANDO ERPEN
Subsecretário de Finanças e Contabilidade

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:301D095F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/01/2022. Edição 3138
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>